



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a atualização do valor do piso salarial municipal aos profissionais do magistério público da Educação Básica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei atualiza o valor do Piso Salarial Profissional Municipal para os profissionais do magistério público da Educação Básica a que se refere a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, alterando o Anexo I da Lei nº 755, de 22 de dezembro de 1998 e, conseqüentemente, das Leis nº 1.225, de 13 de maio de 2009, nº 1.240, de 11 de setembro de 2009, nº 1.296, de 15 de abril de 2010, nº 1.318, de 25 de junho de 2010, nº 1.368, de 04 maio de 2011, nº 1.436, de 09 de abril 2012, nº 1.489, de 10 de abril 2013, nº 1.537, de 19 de fevereiro de 2014, nº 1.580, de 25 de março de 2015, nº 1.618, de 09 de março de 2016 e Lei nº 1.641, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º O Piso Salarial Profissional Municipal para jornada de trabalho de 30 horas/aulas semanais no município de São José dos Quatro Marcos-MT, para os profissionais do magistério público da Educação Básica, com atualização percentual de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos percentuais), será de acordo com o quadro abaixo:

PERÍODO	VALOR DO PISO SALARIAL - MAGISTÉRIO
De 01/01/18 a 31/12/18	R\$ 1.841,51



Art. 3º O Piso Salarial Profissional Municipal para jornada de trabalho de 40 horas/aulas semanais no município de São José dos Quatro Marcos-MT, para os profissionais do magistério público da Educação Básica, com atualização percentual de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos percentuais), será de acordo com o quadro abaixo:

PERÍODO	VALOR DO PISO SALARIAL - MAGISTÉRIO
De 01/01/18 a 31/12/18	RS 2.455,31

§ 1º Por profissionais do magistério público da Educação Básica entende-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, supervisão pedagógica, orientação, assessoria pedagógica e coordenação pedagógica, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica e no Órgão Central (Secretaria Municipal de Educação), em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

§ 2º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, proporcionais ao valor mencionado no caput deste Artigo.

§ 3º As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da Educação Básica alcançadas pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 4º Os valores tratados nos Art. 2º e 3º desta Lei, passarão a vigorar retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2018.

§ 1º A diferença de valores referentes ao período de janeiro a março de 2018, dar-se-á de acordo com o quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



DIFERENÇA/MÊS	MÊS DE INCORPORAÇÃO
JANEIRO	ABRIL
FEVEREIRO	MAIO
MARÇO	JUNHO

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento do ano de 2018.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, da Lei Complementar n.º 101/2000).

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Impacto Orçamentário para Concessão de RGA e Auxílio Alimentação	EXPANSÃO:	APERFEIÇOAMENTO: X
criação:		
DATA PREVISTA PARA VIGÊNCIA: Janeiro/2018		
DATA PREVISTA PARA NOMEAÇÕES :		

OBJETO DA DESPESA: Despesa de caráter continuado, referente à Concessão de RGA e Auxílio Alimentação:

QUADRO 01 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE		
Montante da despesa orçada na LOA/2018 - Lei nº 1.671/2017		
Descrição por elemento de despesa		Valor orçado
3190.11		16.373.900,00
3190.04		953.200,00
3190.13		718.800,00
3191.13		2.128.300,00
3190.16		12.700,00
Total Orçado		20.174.200,00

*A tabela acima foi elaborada de acordo com as dotações orçamentárias disponíveis.



QUADRO 02 – DESPESA COM PESSOAL ATUALIZADA

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA		Valor Total de Despesa Atualizada	
Descrição por Elemento de Despesa			
3190.11			15.372.759,40
3190.04			1.150.444,47
3190.13			669.294,67
3191.13			2.075.276,31
3190.16			-
Total da Despesa com Pessoal			19.267.774,85

*O quadro acima se refere a despesa com pessoal atualizada até o dia 31/12/2017.

QUADRO 03 – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS FUTURAS DESPESAS COM PESSOAL CRIADA/EXPANDIDAS/APERFEIÇOAMENTO

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS FUTURAS DESPESAS COM PESSOAL CRIADA/EXPANDIDAS/APERFEIÇOAMENTO				
Descrição das despesas por elemento de despesa	2018	2019	2020	Total despesa aumentada no período
3190.11	492.215,45	506.981,91	522.191,37	1.521.388,73
3190.04	113,51	116,92	120,42	350,85
3190.13	2.954,70	3.043,34	3.134,64	9.132,68
3191.13	58.593,94	60.351,76	62.162,31	181.108,01
Outros	-	-	-	-
Total das Despesas	553.877,60	570.493,93	587.608,75	1.711.980,27

*No montante do 3190.11, considerou-se \$444.910,08 de Auxílio Alimentação.

*Para cálculo do RGA considerou-se: 6,81% aos Professores e 2,94% aos demais cargos.

No quadro acima demonstramos os valores a serem acrescentados anualmente nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, finalizando com o total do aumento no exercício atual e nos próximos dois subsequentes.

Para os valores de 2019 e 2020 consideramos um acréscimo de 3,00% ao ano, Índice este adquirido da projeção do IPCA para os próximos exercícios.

QUADRO 4 - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS ATUAIS DESPESAS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS ATUAIS DESPESAS COM PESSOAL			
Descrição das despesas por elemento de despesa	2018		
3190.04	R\$		8.577,59
3190.11	R\$		17.792.595,27
3190.13	R\$		303.945,06
3191.13	R\$		2.699.816,74
Total das Despesas			20.804.934,67

*Base na folha de Janeiro/2018.

QUADRO 05 - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA TRÊS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ATUAL + NOVAS DESPESAS)

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA TRÊS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ATUAL + NOVAS DESPESAS)				
Descrição das despesas por elemento de despesa	2018	2019	2020	Total para o Período
3190.11	18.284.810,72	18.833.355,04	19.398.355,69	56.516.521,45
3190.04	8.691,10	8.951,83	9.220,39	26.863,32
3190.13	306.899,76	316.106,75	325.589,96	948.596,47
3191.13	2.758.410,68	2.841.163,00	2.926.397,89	8.525.971,57
Total das Despesas	21.358.812,26	21.999.576,63	22.659.563,93	66.017.952,81

No quadro acima demonstramos a projeção das despesas com pessoal para os próximos três anos. Para este cálculo levamos em consideração o total gasto com pessoal no mês de Janeiro de 2018 com reajuste de 6,81% aos professores e 2,94%

aos demais servidores e com uma projeção anual de 3,00%, para 2019 e 2020 índice este adquirido da projeção do IPCA para os próximos exercícios.

QUADRO 06 - ESTIMATIVA DE RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RCL arrecada no período de 01/2017 a 12/2017.....					37.652.102,61
Descrição das despesas por elemento de despesa	2018	2019	2020	Total RCL ESTIMADA PARA O PERÍODO	
RCL ESTIMADA PARA OS EXERCÍCIOS SEQUINTE	38.781.665,69	39.945.115,66	41.143.469,13		119.870.250,48
*Para 2019 e 2020, valores apurados com pelo índice IPCA de 3,00%.					

QUADRO 07 - PERCENTUAL DA DESPESA ESTIMADA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA

% DA DESPESA ESTIMADA SOBRE A RCL ESTIMADA					
Descrição das despesas por elemento de despesa	2018	2019	2020	Total despesa aumentada no período	
RCL ESTIMADA	40.809.942,22	42.034.240,49	43.295.267,70		126.139.450,41
DESPESA PESSOAL ESTIMADA	21.358.812,26	21.999.576,63	22.659.563,93		66.017.952,82
% DESPESA SOBRE RCL	52,34	52,34	52,34		52,34

QUADRO 08 - DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL					
DESCRICÃO DO EVENTO	2018	2019	2020	TOTAL	
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual	1.129.563,08	1.163.449,97	1.198.353,47		3.491.366,52
Redução de despesas de caráter continuado	-	-	-		-

CONCLUSÃO

O referido estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro tem como objetivo a concessão de RGA e Auxílio Alimentação aos Servidores públicos do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

Como foi demonstrado nos quadros acima, o impacto orçamentário e financeiro evidenciam que as despesas com pessoal estão dentro do limite máximo, conforme rege o art. 169 da Constituição Federal e alínea a, inciso III do art. 20 da Lei Complementar 101/2000, limites de gastos com pessoal.

Porém, recomendamos que sejam tomadas providências para melhoria efetiva na arrecadação e/ou redução das despesas com pessoal para atendimento ao que determina o art. 22 da LRF.

São José dos Quatro Marcos, 02 de Abril de 2018.



Marluce Rejane de Azevedo Chialle Izidório
CRC MT 016946/O-2
Contadora

CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS

PISO SALARIAL R\$ 1.841,51

NIVEL	COEFF.	CLASSE / SUBSIDIO			
		A	B	C	D
1	1,000	1.841,51	2.762,26	3.130,57	3.723,53
2	1,040	1.915,17	2.872,76	3.255,79	3.872,47
3	1,085	1.998,04	2.997,06	3.396,67	4.040,03
4	1,135	2.090,11	3.135,17	3.553,19	4.226,21
5	1,190	2.090,11	3.287,10	3.725,37	4.431,00
6	1,250	2.301,89	3.452,83	3.913,21	4.654,42
7	1,320	2.430,79	3.646,19	4.132,35	4.915,06
8	1,410	2.596,53	3.894,79	4.414,10	5.250,18
9	1,500	2.762,26	4.143,40	4.695,85	5.585,30

CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

PISO SALARIAL R\$ 2.455,31

NIVEL	COEF.	CLASSE / SUBSÍDIO			
		A	B	C	D
1	1,000	2.455,31	3.682,97	4.174,03	4.964,64
2	1,040	2.553,52	3.830,28	4.340,99	5.163,22
3	1,085	2.664,01	3.996,02	4.528,82	5.386,63
4	1,135	2.786,78	4.180,17	4.737,52	5.634,86
5	1,190	2.786,78	4.382,73	4.967,09	5.907,92
6	1,250	3.069,14	4.603,71	5.217,53	6.205,80
7	1,320	3.241,01	4.861,51	5.509,72	6.553,32
8	1,410	3.461,99	5.192,98	5.885,38	7.000,14
9	1,500	3.682,97	5.524,45	6.261,04	7.446,96



PROJETO DE LEI Nº 007, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Estabelece o índice para a Revisão Geral Anual-RGA dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Aposentados, Pensionistas e Comissionados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Administração Municipal proceder com Revisão Geral Anual-RGA nos vencimentos dos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas, bem como aos cargos de funções gratificadas, comissionados remunerados através de subsídios fixados por Lei exclusiva da Câmara Municipal, sendo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Procurador Geral do Município e Ouvidor, referente ao ano de 2017, conforme aplicação do índice:

I – 2,94 % (dois inteiros e noventa e quatro centésimos percentuais)

Parágrafo Único Este índice de revisão geral não se aplica aos Profissionais do Magistério, tendo em vista que o Piso Salarial da referida categoria possui legislação própria.

Art. 2º O parágrafo 1º do Art. 38 da Lei Complementar nº 004/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:



"Para efeitos desta Lei, o Vencimento Padrão do Município de São José dos Quatro Marcos é de R\$ 965,47 (novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)."

Art. 3º Os Anexos IA, IB, IC, ID, V e VI da Lei Complementar nº 004/2003 passam a vigorar de acordo com os respectivos anexos desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento do ano de 2018.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso. Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I - A
 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS BÁSICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
 (CARGOS EFETIVOS/PROVIMENTO EFETIVO)

VENCIMENTO/PADRÃO DO MUNICÍPIO R\$ 985,47

CARGO	NÚMERO VAGAS	N. VEL.	CÓDIGO DO VENCIMENTO	
			VENC. PADRÃO	BASE
Agente de Serviços Gerais	27			985,47
Agente de Laboratório	3			
Agente de Serviços Internos	10	A	1,00	985,47
Agente de Serviços Externos	60			
Cozinheira	2			
Vigia	37			
Auxiliar de Serviços Gerais	60			
Auxiliar de Consultoria	5			
Agente Fiscal de Posturas	8	B	1,03191	986,28
Agente Fiscal de Tributos	8			
Agente Fiscal Sanitário	8			
Agente de Enfermagem	1			
Cardeiro	4			
Empenheiro	4			
Motorista	10	C	1,07282	1,055,79
Agente de Inspeção Sanitária	12			
Auxiliar da Enfermagem	4			
Fiscal de Consumo	1			
Fiscal de Consumo	2	D	1,13266	1,100,25
Operador de Saneamento Básico	5			
Operador de Saneamento Básico	4			
Operador de Saneamento Básico	13			
Operador de Saneamento Básico	54	E	1,10278	1,084,70
Operador de Saneamento Básico	20			
Agente de Controle de Qualidade	23			
Agente Administrativo	7			
Operador de Máquinas	7			
Técnico em Contabilidade	7			
Técnico em Informática	19			
Técnico em Informática	2	F	1,32556	1,280,74
Técnico em Informática	4			
Técnico em Informática	4			
Técnico em Informática	2			
Técnico em Informática	3			
Operador de Est. De Tratamento de Água e Esgoto	12	G	1,6071	1,531,61
Motorista de Ônibus e Edifícios	1			
Eletricista	1			
Peixeiro	3			
Medicador	5	H	2,23828	2,160,97
Medicador	4			
Medicador	2			
Assessor Técnico	1			

Assistente Social	4		
Enfermeiro	1		
Biomédico	3		
Cirurgião	1		
Enfermeiro	10		
Farmacêutico	3		
Fisioterapeuta	4	3.430,44	3.311,99
Fonoaudiólogo	2		
Psicólogo	7		
Nutricionista	2		
Engenheiro de Aqueduto	1		
Técnicas Operacionais	2		
Contador	1	J	5.155,09
Auditor Técnico	3		
Engenheiro Civil	2	K	6.855,02
Odonólogo	5		
Voluntário	2		
Médico	0		
Médico de Equise de Saúde da Família	1		
Médico Psiquiatra	1		
Médico Residência 2ª e 3ª Especialidade (COT) 17.520,00	1	H 54102	9.246,10

CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

PISO SALARIAL R\$ 2.455,31

NIVEL	COEF.	CLASSE / SUBSIDIO			
		A	B	C	D
1	1,000	2.455,31	3.682,97	4.174,03	4.964,64
2	1,040	2.553,52	3.830,28	4.340,99	5.163,22
3	1,085	2.664,01	3.996,02	4.528,82	5.386,63
4	1,135	2.786,78	4.180,17	4.737,52	5.634,86
5	1,190	2.786,78	4.382,73	4.967,09	5.907,92
6	1,250	3.069,14	4.603,71	5.217,53	6.205,80
7	1,320	3.241,01	4.861,51	5.509,72	6.553,32
8	1,410	3.461,99	5.192,98	5.885,38	7.000,14
9	1,500	3.682,97	5.524,45	6.261,04	7.446,96

ANEXO I - B
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS
DE PROVIMENTO COMISSIONADO
CC'S CARGOS COMISSIONADOS (DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO)

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO R\$ 965,47

CARGOS COMISSIONADOS	Nº VAGAS	NÍVEL	COEF	
			VENC.PAD.	VENCIMENTO
Chefe de Segurança	1	CC - 01	1.454,602	1.404,37
Monitor de Controle Social	1	CC - 01	1.454,602	1.404,37
Assistente Departamento de Cultura	2	CC - 02	1.934,402	1.847,33
Gerente de Programas Sociais	2	CC - 02	1.934,402	1.847,33
Orientador Social	1			
Assessor Pedagógico	2	CC - 03	3.163,800	3.054,56
Chefe de Departamento	22			
Assessor de Comunicação	1			
Diretor do Provelam	1			
Gestor de Recursos Humanos	1	CC - 04	4.324,700	4.175,37
Gestor Tripartite	1			
Reserveiro	1			

ANEXO I - C

Quadro Demonstrativo dos cargos Commissionados remunerados através de

**Subsídios fixados por lei exclusiva da Câmara Municipal
CS's Cargos Subsídios - Efetivos e Secretários Municipais**

CARGOS	Nº VAGAS	SUBSIDIO
Prefeito Municipal	1	Lei Especifica
Vice Prefeito Municipal	1	Lei Especifica
Secretário Chefe de Gabinete	1	Lei Especifica
Secretário de Administração e Planejamento	1	Lei Especifica
Secretário de Fazenda	1	Lei Especifica
Secretário de Obras e Serviços Públicos	1	Lei Especifica
Secretário de Educação e Cultura	1	Lei Especifica
Secretário de Fomento Agro, Indústria e Comercio	1	Lei Especifica
Secretário de Saúde	1	Lei Especifica
Secretário de Assistência Social	1	Lei Especifica
Secretário de Fundos Municipais	1	Lei Especifica
Diretor do Departamento de Água e Esgoto	1	Lei Especifica
Diretor do Departamento de Esporte Lazer	1	Lei Especifica
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	Lei Especifica
Procurador Geral do Município	1	Lei Especifica
Ouvidor Geral do Município	1	Lei Especifica



ANEXO I - D
 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FGS
 FGS - CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADA

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO		R\$	965,47
FUNÇÕES GRATIFICADAS	NIVEL	COEF SAL P	GRATIFIC.
Servidores de Cargo Efetivo CE 01 - CE 02 e CE 03	FG - 01	0,16733	161,55
Servidor Cedido, Convênio ou Cooperação	FG - 02	0,30103	290,64
Encarregado de Obras	FG - 03	0,6021	581,31
Encarregado de Setor			
Responsável Técnico:			
Unidade de Urgência e Emergências(enfermeiros)	FG - 04	0,65640	633,73
Bioquímicos			
Farmacêuticos			
Encarregado do Sistema de Cont. Interno			
Responsável Técnico:	FG - 05	0,87053	840,47
Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas			
Motorista	FG - 06	1,01523	980,17
Motorista de Transporte Escolar			
Motorista de Ambulância	FG - 07	1,39485	1.346,69
Responsável Técnico:			
Unidade Desc. De Reabilitação (fisioterapeuta)	FG - 08	1,47690	1.425,90
AT/UCI Agência Transfuncional (medico)			
Responsável Técnico			
Responsável pela Autorização de AIH	FG - 09	1,50522	1.453,24
Responsável Técnico:			
Unidade de Urgência e Emergência (médicos)	FG - 10	1,84102	1.584,36



ANEXO III

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VAGAS E VENCIMENTO BÁSICO DE
CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS
CARREIRA DO MAGISTERIO**

CARGOS	Nº VAGAS	CLASSE	R\$	1.841,51
			COEF. DO PISO SAL.	VENCIMENTO BASE
PROFESSOR I	50	A	1	1.841,51
PROFESSOR II - Formação específica	127			
Ciências	8			
Educação Física	8			
Geografia	8			
História	8	B	1,5	2.762,26
Língua Portuguesa	12			
Matemática	10			
Pedagogia	70			
Língua estrangeira (Inglês)	3			

ANEXO V

QUADRO DOS INDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS - NIVEL E REF.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

965,47

REFER	NIVEL A	NIVEL B	NIVEL C	NIVEL D	NIVEL E	NIVEL F	NIVEL G	NIVEL H	NIVEL I	NIVEL J	NIVEL K	NIVEL L
1	965,47	986,27	1.036,80	1.100,26	1.064,70	1.280,74	1.551,61	2.160,97	3.311,99	5.984,57	6.618,32	8.246,10
2	985,58	1.017,02	1.057,38	1.123,17	1.086,89	1.307,43	1.583,93	2.205,99	3.390,99	6.109,26	6.756,20	8.417,89
3	1.005,70	1.037,78	1.078,96	1.146,09	1.109,07	1.334,11	1.616,26	2.251,01	3.449,99	6.233,93	6.894,08	8.569,69
4	1.025,81	1.058,54	1.100,54	1.169,02	1.131,25	1.360,79	1.648,58	2.296,03	3.518,99	6.358,61	7.031,96	8.761,48
5	1.045,93	1.079,29	1.122,12	1.191,94	1.153,43	1.387,47	1.680,91	2.341,05	3.587,99	6.483,29	7.169,94	8.933,27
6	1.066,04	1.100,05	1.143,70	1.214,86	1.175,61	1.414,16	1.713,23	2.386,07	3.656,99	6.607,96	7.307,72	9.105,07
7	1.086,15	1.120,83	1.165,28	1.237,78	1.197,79	1.440,84	1.745,56	2.431,09	3.725,99	6.732,64	7.445,61	9.276,86
8	1.106,27	1.141,56	1.186,86	1.260,70	1.219,97	1.467,52	1.777,88	2.476,11	3.794,98	6.857,32	7.583,49	9.448,65
9	1.126,38	1.162,31	1.208,44	1.283,62	1.242,15	1.494,20	1.810,21	2.521,14	3.863,98	6.982,00	7.721,37	9.620,45
10	1.146,50	1.183,07	1.230,02	1.306,55	1.264,34	1.520,88	1.842,53	2.566,16	3.932,98	7.106,68	7.859,25	9.792,24
11	1.166,61	1.203,82	1.251,60	1.329,47	1.286,52	1.547,57	1.874,86	2.611,18	4.001,98	7.231,36	7.997,13	9.964,04
12	1.186,72	1.224,58	1.273,18	1.352,39	1.308,70	1.574,25	1.907,18	2.656,20	4.070,98	7.356,04	8.135,01	10.135,83
13	1.206,84	1.245,34	1.294,76	1.375,31	1.330,88	1.600,93	1.939,51	2.701,22	4.139,98	7.480,71	8.272,90	10.307,62
14	1.226,95	1.266,08	1.316,33	1.398,23	1.353,06	1.627,61	1.971,83	2.746,24	4.208,98	7.605,39	8.410,78	10.479,42
15	1.247,07	1.286,85	1.337,91	1.421,16	1.375,24	1.654,29	2.004,16	2.791,26	4.277,98	7.730,07	8.548,66	10.651,21
16	1.267,18	1.307,63	1.359,49	1.444,08	1.397,42	1.680,98	2.036,48	2.836,28	4.346,98	7.854,75	8.686,54	10.823,00
17	1.287,29	1.328,36	1.381,07	1.467,00	1.419,61	1.707,66	2.068,81	2.881,30	4.415,98	7.979,43	8.824,42	10.994,80
18	1.307,41	1.349,11	1.402,65	1.489,92	1.441,79	1.734,34	2.101,13	2.926,32	4.484,98	8.104,11	8.962,30	11.166,59
19	1.327,52	1.369,67	1.424,23	1.512,84	1.463,97	1.761,02	2.133,46	2.971,34	4.553,98	8.228,79	9.100,18	11.338,39
20	1.347,64	1.390,62	1.445,81	1.535,77	1.486,15	1.787,71	2.165,78	3.016,36	4.622,98	8.353,46	9.238,07	11.510,18
21	1.367,75	1.411,38	1.467,39	1.558,69	1.508,39	1.814,39	2.198,11	3.061,38	4.691,98	8.478,74	9.375,95	11.681,97
22	1.387,86	1.432,14	1.488,97	1.581,61	1.530,51	1.841,07	2.230,43	3.106,40	4.760,98	8.602,82	9.513,83	11.853,77
23	1.407,98	1.452,89	1.510,55	1.604,63	1.552,69	1.867,75	2.262,76	3.151,42	4.829,98	8.727,50	9.651,71	12.025,56
24	1.428,09	1.473,65	1.532,13	1.627,45	1.574,87	1.894,43	2.295,09	3.196,44	4.898,98	8.852,18	9.789,59	12.197,35
25	1.448,21	1.494,40	1.553,71	1.650,37	1.597,06	1.921,12	2.327,41	3.241,46	4.967,98	8.976,86	9.927,47	12.369,15

ANEXO VI
QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS - NÍVEL E REF.
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO 965,47 ÍNDICE 1

REFER.	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E	NÍVEL F	NÍVEL G	NÍVEL H	NÍVEL I	NÍVEL J	NÍVEL K	NÍVEL L
1	1.00000	1.03190	1.07285	1.13960	1.10600	1.32655	1.60710	2.23826	3.43044	6.19861	6.85502	8.54102
2	1.02083	1.05340	1.09520	1.16334	1.12904	1.35419	1.64058	2.28489	3.50191	6.32775	6.99783	8.71896
3	1.04167	1.07490	1.11755	1.18708	1.15208	1.38182	1.67406	2.33152	3.57338	6.45688	7.14065	8.89690
4	1.06250	1.09639	1.13990	1.21083	1.17513	1.40946	1.70754	2.37815	3.64484	6.58602	7.28346	9.07483
5	1.08333	1.11789	1.16225	1.23457	1.19817	1.43710	1.74103	2.42478	3.71631	6.71516	7.42627	9.25277
6	1.10417	1.13939	1.18461	1.25831	1.22121	1.46473	1.77451	2.47141	3.78778	6.84430	7.56908	9.43071
7	1.12500	1.16089	1.20696	1.28206	1.24426	1.49237	1.80799	2.51804	3.85925	6.97344	7.71190	9.60865
8	1.14583	1.18239	1.22931	1.30579	1.26729	1.52001	1.84147	2.56467	3.93071	7.10257	7.85471	9.78659
9	1.16667	1.20388	1.25166	1.32953	1.29033	1.54784	1.87495	2.61130	4.00218	7.23171	7.99752	9.96452
10	1.18750	1.22538	1.27401	1.35328	1.31338	1.57528	1.90843	2.65793	4.07365	7.36085	8.14034	10.14246
11	1.20833	1.24688	1.29636	1.37702	1.33642	1.60291	1.94191	2.70456	4.14512	7.48999	8.28315	10.32040
12	1.22917	1.26838	1.31871	1.40076	1.35946	1.63055	1.97539	2.75119	4.21658	7.61912	8.42596	10.49834
13	1.25000	1.28988	1.34106	1.42450	1.38250	1.65819	2.00888	2.79783	4.28805	7.74826	8.56878	10.67628
14	1.27083	1.31137	1.36341	1.44824	1.40554	1.68582	2.04236	2.84446	4.35952	7.87740	8.71159	10.85421
15	1.29167	1.33287	1.38576	1.47198	1.42858	1.71345	2.07584	2.89109	4.43089	8.00634	8.85440	11.03215
16	1.31250	1.35437	1.40812	1.49573	1.45163	1.74110	2.10932	2.93772	4.50245	8.13567	8.99721	11.21009
17	1.33333	1.37587	1.43047	1.51947	1.47467	1.76873	2.14280	2.98435	4.57392	8.26481	9.14003	11.38803
18	1.35417	1.39735	1.45282	1.54321	1.49771	1.79637	2.17628	3.03098	4.64539	8.39395	9.28284	11.56596
19	1.37500	1.41886	1.47517	1.56695	1.52075	1.82401	2.20976	3.07761	4.71686	8.52309	9.42565	11.74390
20	1.39583	1.44036	1.49752	1.59069	1.54379	1.85164	2.24324	3.12424	4.78832	8.65223	9.56847	11.92184
21	1.41667	1.46186	1.51987	1.61443	1.56683	1.87928	2.27673	3.17087	4.85979	8.78136	9.71128	12.09978
22	1.43750	1.48336	1.54222	1.63818	1.58988	1.90692	2.31021	3.21750	4.93126	8.91050	9.85409	12.27772
23	1.45833	1.50485	1.56457	1.66182	1.61292	1.93455	2.34369	3.26413	5.00273	9.03964	9.99690	12.45565
24	1.47917	1.52635	1.58692	1.68666	1.63596	1.96219	2.37717	3.31076	5.07419	9.16878	10.13972	12.63359
25	1.50000	1.54785	1.60928	1.70940	1.65900	1.98983	2.41065	3.35739	5.14566	9.29791	10.28253	12.81153

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, da Lei Complementar n.º 101/2000).

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Impacto Orçamentário para Concessão de RGA e Auxílio Alimentação	EXPANSÃO:	APERFEIÇOAMENTO: X
criação:		
DATA PREVISTA PARA VIGÊNCIA: Janeiro/2018		
DATA PREVISTA PARA NOMEAÇÕES :		

OBJETO DA DESPESA: Despesa de caráter continuado, referente à Concessão de RGA e Auxílio Alimentação.

QUADRO 01 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE	MONTANTE DA DESPESA ORÇADA NA LOA/2018 - Lei nº 1.671/2017	VALOR ORÇADO
Descrição por elemento de despesa		
3190.11		16.373.900,00
3190.04		953.200,00
3190.23		718.800,00
3191.33		2.228.300,00
3190.16		12.700,00
Total Orçado		20.174.200,00

*A tabela acima foi elaborada de acordo com as dotações orçamentárias disponíveis.

QUADRO 02 – DESPESA COM PESSOAL ATUALIZADA

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA		Valor Total da Despesa Atualizada	
Descrição por Elemento de Despesa			
3190.11			15.372.759,40
3190.04			1.150.444,47
3190.13			669.294,67
3191.13			2.075.276,31
3190.16			-
Total da Despesa com Pessoal			19.267.774,85

*O quadro acima se refere à despesa com pessoal atualizada até o dia 31/12/2017.

QUADRO 03 – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS FUTURAS DESPESAS COM PESSOAL CRIADA/EXPANDIDAS/APERFEIÇOAMENTO

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS FUTURAS DESPESAS COM PESSOAL CRIADA/EXPANDIDAS/APERFEIÇOAMENTO				
Descrição das despesas por elemento de despesa	2018	2019	2020	Total das despesas aumentada no período
3190.11	492.215,45	506.981,91	522.191,37	1.521.388,73
3190.04	113,51	116,92	120,42	350,85
3190.13	2.954,70	3.043,34	3.134,64	9.132,68
3191.13	58.593,94	60.351,76	62.162,31	181.108,01
Outros	-	-	-	-
Total das Despesas	553.877,60	570.493,93	587.608,75	1.711.980,27

*No montante do 3190.11, considerou-se \$44.810,08 de Auxílio Alimentação.

*Para cálculo do RGA considerou-se: 6,81% aos Professores e 2,94% aos demais cargos.

No quadro acima demonstramos os valores a serem acrescentados anualmente nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, finalizando com o total do aumento no exercício atual e nos próximos dois subsequentes.

5/10

Para os valores de 2019 e 2020 consideramos um acréscimo de 3,00% ao ano, índice este adquirido da projeção do IPCA para os próximos exercícios.

QUADRO 4 – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS ATUAIS DESPESAS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS ATUAIS DESPESAS COM PESSOAL				
Descrição das despesas por elemento de despesa	2018			Total para o Período
3190.04	R\$		8.577,59	
3190.11	R\$		17.792.595,27	
3190.13	R\$		303.945,06	
3191.13	R\$		2.699.816,74	
Total das Despesas			20.804.934,67	

*Base na folha de Janeiro/2018.

QUADRO 05 - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA TRÊS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ATUAL + NOVAS DESPESAS)

Descrição das despesas por elemento de despesa	DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA TRÊS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ATUAL + NOVAS DESPESAS)			Total para o Período
	2018	2019	2020	
3190.11	18.284.810,72	18.833.355,04	19.398.355,69	56.516.521,45
3190.04	8.691,10	8.951,83	9.220,39	26.863,32
3190.13	306.899,76	316.106,75	325.589,96	948.596,47
3191.13	2.758.410,68	2.821.169,00	2.926.397,89	8.525.971,57
Total das Despesas	21.358.812,26	21.999.576,63	22.659.563,93	66.017.952,81

No quadro acima demonstramos a projeção das despesas com pessoal para os próximos três anos. Para este cálculo levamos em consideração o total gasto com pessoal no mês de Janeiro de 2018 com reajuste de 6,81% aos professores e 2,94%

aos demais servidores e com uma projeção anual de 3,00%, para 2019 e 2020 índice este adquirido da projeção do IPCA para os próximos exercícios.

QUADRO 06 - ESTIMATIVA DE RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RCL arrecada no período de 01/2017 a 12/2017.....		37.652.102,61		
Descrição das despesas por elemento de despesa	2018	2019	2020	Total RCL ESTIMADA PARA O PERÍODO
RCL ESTIMADA PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE	38.781.665,69	39.945.115,66	41.143.469,13	119.870.250,48

*Para 2019 e 2020, valores apurados com pelo Índice IPCA de 3,00%.

QUADRO 07 - PERCENTUAL DA DESPESA ESTIMADA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA

Descrição das despesas por elemento de despesa	% DA DESPESA ESTIMADA SOBRE A RCL ESTIMADA				Total despesa aumentada no período
	2018	2019	2020	Total	
RCL ESTIMADA	40.809.942,22	42.034.240,49	43.295.267,70	126.139.450,41	126.139.450,41
DESPESA PESSOAL ESTIMADA	21.358.812,26	21.999.576,63	22.659.563,93	66.017.952,82	66.017.952,82
% DESPESA SOBRE RCL	52,34	52,34	52,34	52,34	52,34

QUADRO 08 - DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL		2018				2019				2020				TOTAL	
Redução de despesas de caráter continuado	Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual	DESCRIÇÃO DO EVENTO				DESCRIÇÃO DO EVENTO				DESCRIÇÃO DO EVENTO				TOTAL	
		2018	2019	2020	Total	2018	2019	2020	Total	2018	2019	2020	Total	2018	2020
		1.129.563,08	1.163.449,97	1.198.353,47	3.491.366,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


CONCLUSÃO

O referido estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro tem como objetivo a concessão de RGA e Auxílio Alimentação aos Servidores públicos do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

Como foi demonstrado nos quadros acima, o impacto orçamentário e financeiro evidenciam que as despesas com pessoal estão dentro do limite máximo, conforme rege o art. 169 da Constituição Federal e alínea a, inciso III do art. 20 da Lei Complementar 101/2000, limites de gastos com pessoal.

Porém, recomendamos que sejam tomadas providências para melhoria efetiva na arrecadação e/ou redução das despesas com pessoal para atendimento ao que determina o art. 22 da LRF.

São José dos Quatro Marcos, 02 de Abril de 2018.



Mariuce Rejane de Azevedo Chialle Izidório

CRC MT 016946/O-2

Contadora